

**PORTARIA DE VIAGEM N° 126/2025 – CMVC**

**VEREADORA: SILMARA FONTENELE CAVALCANTE  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, Estado do Ceará, no uso das atribuições que são conferidas por lei, etc.

Diária para custear a estadia e deslocamento na cidade de Fortaleza/CE. Com o objetivo de comparecer na 3ª Marcha em Defesa das Mulheres da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2025.

**RESOLVE**

**DESIGNAR SILMARA FONTENELE CAVALCANTE**, vereador (a) para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, a efetuar o pagamento de (01) diária, totalizando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para viagem a ser realizada no dia de 30 de agosto de 2025, conforme previsto na Resolução N° 004/2024 – CMVC, 05 de abril de 2024, vigente, revogando de forma expressa a Resolução nº 04/2018.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025.



FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA

Presidente da Câmara Municipal